



COMUNICAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE

E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOBRE

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A 21ª CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP 21) DA CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, que se realiza de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015 em Paris, irá constituir uma oportunidade importante para estabelecer um acordo justo, ambicioso e legalmente vinculativo a nível mundial destinado a reduzir as emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa. Pretende-se que o aumento que se tem verificado não ultrapasse 2°C em relação à temperatura média global da atmosfera à superfície registada no período pré-industrial. O valor de 2°C é um limiar a partir do qual os impactos das mudanças climáticas antropogénicas serão gravemente prejudiciais para o desenvolvimento socioeconómico mundial e para o ambiente. Este limite foi inicialmente proposto pela UE e acabou por ser também reconhecido e adotado na COP 15, realizada em Copenhaga, em 2009. Note-se que a temperatura média global da atmosfera à superfície subiu já 0,85°C desde o período anterior à Revolução Industrial.

As Conferências do Rio de 1992 e de 2012, o Protocolo de Quioto e o uso crescente das energias renováveis não evitaram que as emissões globais de dióxido de carbono (CO₂) tenham continuado a crescer na última década a uma taxa média anual de 2,5%. Apesar desta tendência, as emissões globais de CO₂, apenas do setor energético, estabilizaram no ano de 2014 relativamente a 2013, um período de dois anos de continuado crescimento económico à escala mundial. Este resultado positivo é atribuído aos esforços de mitigação

(redução das emissões antropogénicas) realizados em muitos países e deveria encorajar os líderes políticos a chegarem a um acordo ambicioso na COP 21.

O CNADS considera preocupante que o progresso das políticas internacionais sobre o clima não tenha conseguido dar resposta global e equitativa à urgência do problema, apesar dos avanços científicos e tecnológicos que têm sido adotados para mitigar as alterações climáticas. Reconhece-se, contudo, que a mitigação, se bem sucedida, traz benefícios para a saúde, o ambiente e múltiplas atividades humanas, a par da geração de emprego e de novas oportunidades associadas à transição energética. Os primeiros passos de Portugal em direção a um sistema energético de menor intensidade de carbono, pelo lado da oferta renovável, demonstram como tais oportunidades podem ser concretizadas. Importa prosseguir esta via, colocando agora maior ênfase no lado da procura, designadamente através da eficiência energética.

O CNADS salienta, reiteradamente, que Portugal é um dos países europeus mais vulneráveis às alterações climáticas devido à sua localização geográfica. A análise de dados obtidos em estações meteorológicas nacionais indica que houve uma tendência de redução da precipitação anual média em Portugal de 26mm por década no período de 1941 a 1975 e de 44mm no período de 1976 a 2007. Este decréscimo é particularmente gravoso, em termos relativos, no sul de Portugal Continental. Observou-se, também, uma maior frequência de fenómenos meteorológicos extremos, especialmente ondas de calor e precipitação elevada em intervalos de tempo curtos, que aumentaram o risco de inundações, enxurradas e deslizamentos de terras e agravaram a ocorrência de secas. Estes fenómenos, conjugados com o aumento da temperatura, são especialmente preocupantes pelos seus impactos em vários setores socioeconómicos, tais como os relacionados com os recursos hídricos e a agricultura, a par de efeitos potencialmente negativos na saúde pública, na biodiversidade e nas florestas.

Importa, por exemplo, salientar que o défice de transporte sedimentar em alguns troços do litoral de Portugal Continental, especialmente na costa oeste, provoca uma erosão que intensifica os riscos de galgamento, inundação e perda de terreno. A par desta consequência, aumenta o risco ambiental, designadamente o de inutilização de obras de proteção costeira e de infraestruturas hidráulicas, intrusão salina em aquíferos em áreas estuarinas e

perturbação dos ecossistemas aquáticos e terrestres. A conjugação dos efeitos daquele défice com os da subida do nível médio do mar irá afetar significativamente as zonas costeiras a médio (2050) e longo prazo (2100). Desde o período pré-industrial o nível médio global do mar subiu cerca de 20cm e é muito provável que suba mais de 50cm até ao fim do século XXI. Em alguns cenários a subida poderá ser superior a 1m.

Tais impactes, quando associados à dispersão territorial, insularidade e localização das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, bem como às suas características morfológicas e estruturais, revelam-se como uma séria ameaça aos recursos, ecossistemas e infraestruturas, em particular nas populações que residem na zona costeira e nos territórios ultraperiféricos.

Todas as tendências mencionadas irão, muito provavelmente, agravar-se ao longo do século XXI e para lá de 2100, se não se forem adotadas medidas efetivas de redução das emissões e de mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Em qualquer caso, será necessário proceder atempadamente a ações de adaptação prioritárias.

O CNADS salienta a apresentação do Quadro Estratégico da Política Climática (QEPIC), em consulta pública entre 22 de maio e 5 de junho de 2015. Tendo por base uma leitura preliminar do QEPIC, o CNADS considera que os nove objetivos nele enunciados poderão contribuir para uma Política Climática compatível com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

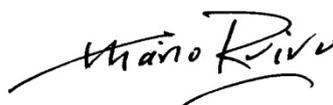
De igual forma se releva o processo em curso de elaboração do Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) da Região Autónoma dos Açores, determinado pela Resolução do Conselho do Governo nº 93/2014, de 28 de maio, bem como a preparação da Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira.

Finalmente, o CNADS relembra que várias publicações científicas, governamentais e de opinião têm analisado o tema do impacto das alterações climáticas nas regiões mais pobres do globo e chamado a atenção para o facto de essas alterações exercerem uma influência crescente na deterioração das condições de vida das populações, aumentando os fluxos migratórios e contribuindo para o acréscimo do número de refugiados climáticos.

Por todas estas razões, o CNADS recomenda que Portugal e a UE mantenham uma posição firme nas negociações da COP 21 no sentido de se chegar a um acordo de mitigação que permita controlar as alterações climáticas, conduzindo a que o aumento da temperatura média global da atmosfera se situe abaixo de 2°C. O CNADS recomenda, também, que a União Europeia, os Estados-Membros da União Europeia e outros países mais industrializados contribuam efetivamente para apoiar a adaptação e a mitigação nos países mais vulneráveis às alterações climáticas.

*[Aprovada na 3ª Reunião Ordinária
do CNADS em 2015, realizada a 29 de maio,
e posteriormente verificada por correio eletrónico]*

O Presidente



Mário Ruivo